



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0012500-91.2015.5.13.0000

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 103/2015**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 24/08/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador PAULO GERMANO COSTA ARRUDA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, referendou, por unanimidade de votos, o ATO TRT GP Nº 364/2015, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente aprovou os seguintes nomes para receberem a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Epitácio Pessoa: Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa (post mortem) - grau Grã-Cruz; Ministro João Batista Brito Pereira - grau Grã-Cruz; Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado - (TRT 19) - grau Grande Oficial; Prefeito Luciano Cartaxo Pires - grau Grande Oficial; Juiz Federal Sérgio Fernando Moro - grau Comendador; Juiz André Wilson Avellar de Aquino - grau Comendador; Advogado Leidson Meira e Farias - grau Oficial; servidora Aracy Guedes Arnaud de Lacerda - grau Oficial; servidor Davijour Antério de Lucena - grau Oficial; servidora Maria Clara de Almeida Coelho - grau Oficial;

OBSERVAÇÃO: Ausência justificada de Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
e de Coordenação Judiciária